

## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 437, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 1773/2019/DRH, datado de 28 de agosto de 2019,

## **RESOLVE:**

Art.1°. Retornar a servidora LENILCE DE JESUS MARCELINO, matrícula n° 064118, cargo Agente Comunitário de Saúde, Prazo Indeterminado, localizado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de agosto de 2019, após perícia médica concedida no período de 21 de maio de 2019 a 22 de agosto de 2019, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, de acordo com o Mem. n° 032/2019-SMS/ADM, protocolizado sob o n° 522748, datado de 26 de agosto de 2019, (anexo).

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE Secretário Municipal de Administração Decreto n° 13.550 de 14/03/2018